



TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Nordeste 2030

SUMÁRIO EXECUTIVO

FISC NORDESTE



República Federativa do Brasil

Tribunal de Contas da União

MINISTROS

Raimundo Carreiro (Presidente)
José Mucio Monteiro (Vice-presidente)
Walton Alencar Rodrigues
Benjamin Zymler
Augusto Nardes
Aroldo Cedraz
Ana Arraes
Bruno Dantas
Vital do Rêgo

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti
Marcos Bemquerer Costa
André Luís de Carvalho
Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva (Procuradora-Geral)
Lucas Rocha Furtado (Subprocurador-geral)
Paulo Soares Bugarin (Subprocurador-geral)
Marinus Eduardo de Vries Marsico (Procurador)
Júlio Marcelo de Oliveira (Procurador)
Sérgio Ricardo Costa Caribé (Procurador)
Rodrigo Medeiros de Lima (Procurador)

RELATÓRIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Nordeste 2030

Visão geral, desafios, governança da atuação estatal em prol do desenvolvimento sustentável da região, recursos disponíveis, ação estatal e do controle externo para suplantiar os desafios existentes.

Principais constatações que resultaram no
Acórdão 1827/2017 – TCU – Plenário

Relator: Ministro José Mucio Monteiro

SUMÁRIO EXECUTIVO

FISC NORDESTE

Brasília, 2017

© Copyright 2017, Tribunal de Contas da União
<http://www.tcu.gov.br>
SAFS, Quadra 4, Lote 01
CEP 70042-900 – Brasília/DF

É permitida a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	05
VISÃO GERAL DA REGIÃO NORDESTE	06
DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	09
Indústria, inovação e infraestrutura	10
Educação de qualidade	11
Água potável e saneamento	12
GOVERNANÇA DA ATUAÇÃO ESTATAL EM PROL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO NORDESTE	13
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA A REGIÃO NORDESTE	15
AÇÃO ESTATAL E DO CONTROLE EXTERNO PARA SUPLANTAR OS DESAFIOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO NORDESTE	18
CONCLUSÃO	19





INTRODUÇÃO

Este trabalho oferece ao Congresso Nacional, a suas Comissões e Casas Legislativas, aos gestores da política de desenvolvimento regional e das políticas públicas em geral e, sobretudo, ao cidadão, uma avaliação, sob o olhar do controle externo, acerca do desenvolvimento sustentável da Região Nordeste na perspectiva econômica, social e ambiental.

Apresenta-se uma visão geral da região e dos desafios para o seu desenvolvimento. Ademais, aborda-se a governança da atuação estatal em prol do desenvolvimento sustentável da região, a disponibilidade de recursos, bem como a atuação governamental e do controle externo para suplantiar os desafios existentes.

As constatações do trabalho subsidiaram o Acórdão 1827/2017 – TCU – Plenário, da relatoria do Ministro José Mucio Monteiro, no qual constam determinação e recomendação à Casa Civil da Presidência da República, assim como determinação à Secretaria-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União.



VISÃO GERAL DA REGIÃO NORDESTE

O Nordeste é a segunda região mais populosa do país, com 27,66% da população total, e ocupa 18,25% do território nacional. Uma parte significativa da região é ocupada pelo Semiárido, que abrange oito dos nove estados e 1.135 municípios, possuindo como características os baixos índices pluviométricos e o histórico de dificuldades econômico-sociais provocadas por períodos de seca. Fato a destacar é que, em 2010, 12% da população brasileira estava no Semiárido.

Da análise de um conjunto de indicadores selecionados com a finalidade de fornecer uma visão geral do Nordeste, a exemplo do IDH e do PIB, observam-se avanços nos índices calculados entre os anos de 2000 e 2010, mas que não foram suficientes para alterar o fato de que a região e seus estados integrantes estão, quase sempre, posicionados em patamar inferior à média nacional e aquém da região mais desenvolvida do país, a Sudeste.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, na dimensão Educação (IDHM Educação), mostra que, em 2010, todos os estados da Região Nordeste apresentavam índices inferiores à média nacional, apesar de registrarem, nos últimos anos, variações positivas significativamente superiores à média brasileira. O melhor IDHM Educação da Região Nordeste, apresentado pelo Ceará, foi de 0,615, e o pior, de Alagoas, de 0,520, quando a média nacional era de 0,637.

Índice de Desenvolvimento Humano dos estados do Nordeste - Por dimensão

UF PAÍS	IDHM RENDA				IDHM LONGEVIDADE				IDHM EDUCAÇÃO			
	1991	2000	2010	VAR % 2010/2000	1991	2000	2010	VAR % 2010/2000	1991	2000	2010	VAR % 2010/2000
ALAGOAS	0,527	0,574	0,641	11,7	0,552	0,647	0,755	16,7	0,174	0,282	0,520	84,4
BAHIA	0,543	0,594	0,663	11,6	0,582	0,680	0,783	15,1	0,182	0,332	0,555	67,2
CEARÁ	0,532	0,588	0,651	10,7	0,613	0,713	0,793	11,2	0,204	0,377	0,615	63,1
MARANHÃO	0,478	0,531	0,612	15,3	0,551	0,649	0,757	16,6	0,173	0,312	0,562	80,1
PARAÍBA	0,515	0,582	0,656	12,7	0,565	0,672	0,783	16,5	0,191	0,331	0,555	67,7
PERNAMBUCO	0,569	0,615	0,673	9,4	0,617	0,705	0,789	11,9	0,242	0,372	0,574	54,3
PIAUÍ	0,488	0,556	0,635	14,2	0,595	0,676	0,777	14,9	0,164	0,301	0,547	81,7
RIO GRANDE DO NORTE	0,547	0,608	0,678	11,5	0,591	0,700	0,792	13,1	0,242	0,396	0,597	50,8
SERGIPE	0,552	0,596	0,672	12,8	0,581	0,678	0,781	15,2	0,211	0,343	0,560	63,3
BRASIL	0,647	0,692	0,739	6,8	0,662	0,727	0,816	12,2	0,279	0,456	0,637	39,7



O PIB *per capita* da Região Nordeste, em 2014, foi de aproximadamente 50% do PIB *per capita* nacional. A região alcançou a pior classificação, entre as cinco do país. Do ponto de vista individualizado, as seis últimas posições do ranking foram ocupadas por estados que a integram. Os nove estados da Região se encontram entre os dez últimos PIB *per capita* do país, juntamente com o Pará. Nenhum dos estados da região apresentou PIB *per capita* superior a 60% da média nacional.

PIB e PIB *per capita* dos estados do Nordeste, das regiões e do Brasil - 2014

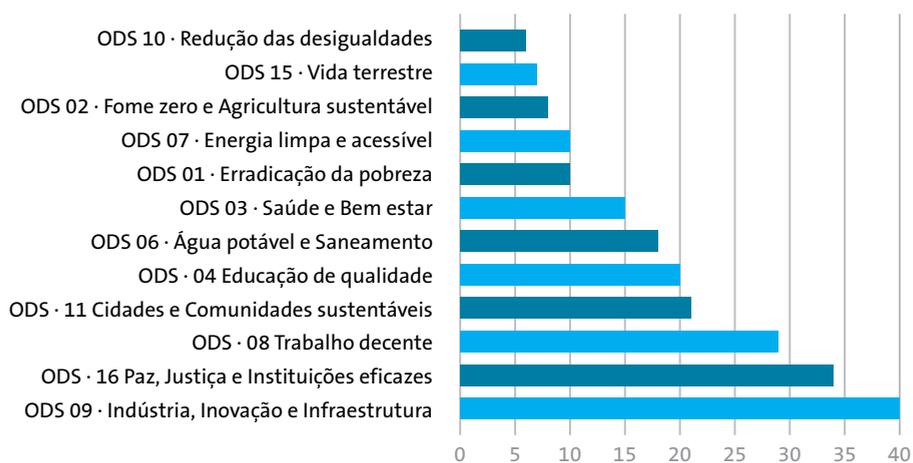
UF	PIB (R\$ Milhão)	%	PIB <i>per capita</i> (R\$)	Posição	
				PIB	PIB <i>per capita</i>
ALAGOAS	40.975	0,7	12.335	20º	25º
BAHIA	223.930	3,9	14.804	7º	22º
CEARÁ	126.054	2,2	14.255	12º	23º
MARANHÃO	76.842	1,3	11.216	17º	27º
PARAÍBA	52.936	0,9	13.422	19º	24º
PERNAMBUCO	155.143	2,7	16.722	10º	19º
PIAUI	37.723	0,7	11.808	21º	26º
RIO GRANDE DO NORTE	54.023	0,9	15.849	18º	20º
SERGIPE	37.472	0,6	16.883	22º	18º
NORDESTE	805.099	13,9	14.329	---	---
SUDESTE	3.174.691	54,9	37.299	---	---
SUL	948.454	16,4	32,687	---	---
CENTRO-OESTE	542.632	9,4	35,653	---	---
NORTE	308.077	5,3	17.879	---	---
BRASIL	5.778.953	100	28.500	---	---

Fonte: IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010-2014.

DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Levantamentos de auditoria realizados pelo TCU identificaram os principais desafios para o desenvolvimento sustentável dos estados nordestinos, tendo por base consultas a especialistas (acadêmicos, pesquisadores, gestores e outros profissionais que lidam com o tema desenvolvimento) e fontes públicas de informação, a exemplo dos planos plurianuais, planos estratégicos elaborados pelos entes federativos e programas governamentais de investimentos.

Os desafios identificados foram associados aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) constantes da “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” das Nações Unidas, despontando como mais representativos os desafios relacionados às seguintes áreas: Indústria, Inovação e Infraestrutura (40 desafios); Paz, Justiça e Instituições eficazes (34 desafios); Trabalho decente e Crescimento econômico (29 desafios); Cidades e Comunidades sustentáveis (21 desafios); Educação de qualidade (20 desafios); Água potável e Saneamento (18 desafios) e Saúde e Bem-estar (15 desafios).



Dando-se ênfase aos desafios relacionados aos objetivos de desenvolvimento sustentável “Indústria, Inovação e Infraestrutura” (ODS-9), “Educação de qualidade” (ODS-4) e “Água potável e Saneamento” (ODS-6), cabe destacar os seguintes aspectos:



INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Na área de inovação, os desafios para o desenvolvimento da região apontam para a necessidade de fomento às atividades de ciência e tecnologia, permitindo o acesso de pequenas e médias empresas a tecnologias de ponta; de elevação do potencial de inovação das empresas locais; da melhoria na articulação entre universidades e empresas; da ampliação da assistência técnica aos agricultores familiares; da disseminação de novas técnicas produtivas aos médios e pequenos produtores; e do incremento dos investimentos governamentais em pesquisa e inovação.

Relativamente aos investimentos governamentais, apesar de ocupar a 3ª posição no ranking das regiões do País com maiores dispêndios dos governos estaduais em C&T, um exame criterioso revela que os números da Região Nordeste neste setor vital ao desenvolvimento são desfavoráveis. Do ponto de vista de dispêndios per capita realizados pelos governos estaduais em C&T, o Nordeste situa-se na última colocação, sendo: Sudeste, R\$ 125,3; Sul, R\$ 58,3; Centro-Oeste, R\$ 43,0; Norte, R\$ 35,3 e Nordeste, R\$ 27,4.

No tocante à infraestrutura, destacam-se como desafios a implementação de projetos estruturantes, tais como: linhas de transmissão, estaleiros navais, complexos portuários, perímetros de irrigação, adutoras, canais de irrigação, aeroportos, ferrovias e rodovias; a redução da quantidade de domicílios sem abastecimento d'água e esgotamento sanitário; e a diversificação da matriz energética, com aproveitamento do potencial eólico.

Nessa área, cabe ressaltar as dificuldades enfrentadas na região Nordeste com os atrasos sofridos na conclusão de projetos estratégicos para o seu desenvolvimento, tais como o Projeto de Integração do Rio São Francisco; da Ferrovia Transnordestina; e da Ferrovia de Integração Oeste-Leste.

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Os desafios na educação englobam aspectos variados, com ênfase na necessidade de melhoria da qualidade da educação pública, principalmente nos níveis fundamental e médio, bem como no combate ao analfabetismo.

Na região Nordeste, o analfabetismo é de 16,2% (mais do dobro da média nacional) e os analfabetos funcionais chegam a 27,1% (PNAD, 2015). Daí, constata-se que aproximadamente 43% dos nordestinos com mais de 15 anos de idade não possuem condições de alavancar qualquer processo associado ao desenvolvimento no mundo contemporâneo. O Nordeste concentra cerca de 50% dos analfabetos do País, ainda que sua população corresponda a pouco mais de 27% dos brasileiros.

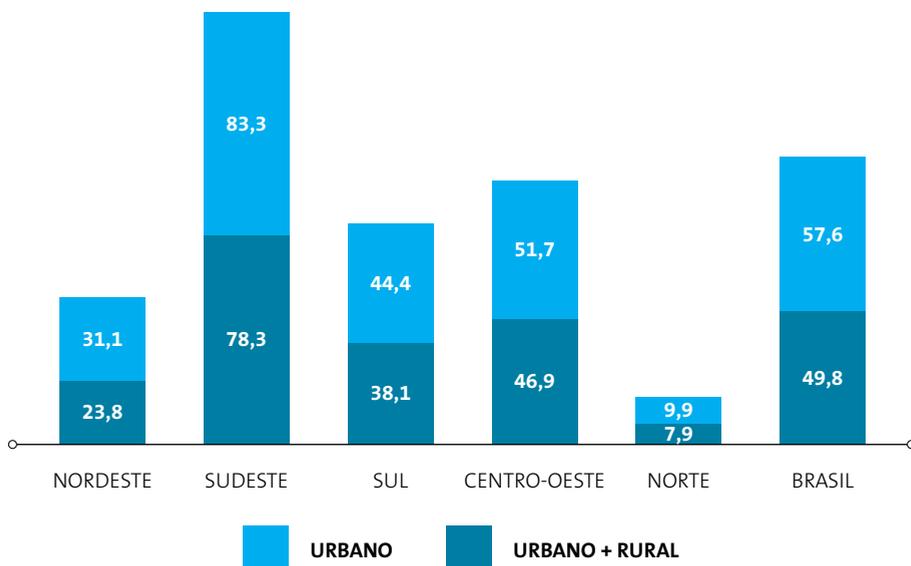


ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Relativamente ao ODS “Água potável e Saneamento”, destacam-se desafios que apontam para a necessidade de redução da quantidade de domicílios sem abastecimento d’água, esgotamento sanitário e coleta de lixo; de ampliação da capacidade de tratamento e da garantia de uma adequada destinação dos resíduos sólidos.

Indicadores relacionados ao tema da água e do saneamento corroboram a necessidade de enfrentamento dos desafios identificados nos estados nordestinos. Como exemplo, menciona-se o índice de atendimento por redes de esgotos, que revela resultados bem inferiores para a região Nordeste, quando comparados à média nacional e às demais regiões do país. Enquanto na região Sudeste o índice de atendimento por redes de esgotos é de 83,3% em áreas urbanas e de 78,3% no total, no Nordeste é de apenas 31,1% e 23,8 %, respectivamente.

**Índice de atendimento com esgoto (%), em 2014
(referido aos municípios atendidos com água)**



Fonte: SNIS - Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos 2014



Região Nordeste

GOVERNANÇA DA ATUAÇÃO ESTATAL EM PROL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO NORDESTE

A garantia do desenvolvimento nacional é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Para o alcance do desenvolvimento nacional, compete à União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social. Ademais, “reduzir as desigualdades regionais” insere-se entre os objetivos fundamentais da República, conforme art. 3º, inciso III, da Constituição Federativa de 1988.

Como as competências da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios podem ser comuns, privativas ou concorrentes, a capacidade de planejamento e de articulação entre a União e os entes subnacionais (estados e municípios) desempenha um papel fundamental na identificação e no tratamento dos desafios a serem enfrentados para promoção do desenvolvimento sustentável do país.

Nesse ambiente, a governança pública é um instrumento-chave para a organização do Estado como um todo, o alcance de seus objetivos e a superação de desafios. Considerando as conclusões de trabalhos de fiscalização realizados pelo TCU, bem como alguns dos componentes do Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas (TCU, 2014) e o Referencial para Avaliação de Governança do Centro de Governo (TCU, 2016), enfatiza-se que, em síntese, a baixa governança estatal não permite uma atuação estratégica e ágil, capaz de conduzir a articulação e a ação governamentais de forma coordenada, coerente e efetiva em prol do desenvolvimento sustentável da Região Nordeste, destacando-se as seguintes constatações:

- O PPA 2016-2019 não disponibiliza a regionalização de indicadores, objetivos e metas de programas estratégicos para fins de desenvolvimento;
- Há baixa articulação e sinergia das políticas públicas estabelecidas no âmbito dos planos plurianuais do nível federal e entes subnacionais;
- O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) não foi submetido ao Congresso Nacional e não tramitou juntamente com o PPA 2016-2019, conforme disposto na Lei Complementar 125/2007;
- Há oportunidades de aprimoramento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- A atuação precária do Conselho Deliberativo da Sudene (Condel) impacta a articulação federativa e setorial em prol do desenvolvimento da Região Nordeste;
- Não há um plano de “desenvolvimento nacional equilibrado” com visão de longo prazo;
- Os sistemas de informação do governo não permitem que se identifique de forma regionalizada a destinação de recursos para os entes federados para fins de transparência, monitoramento e avaliação.

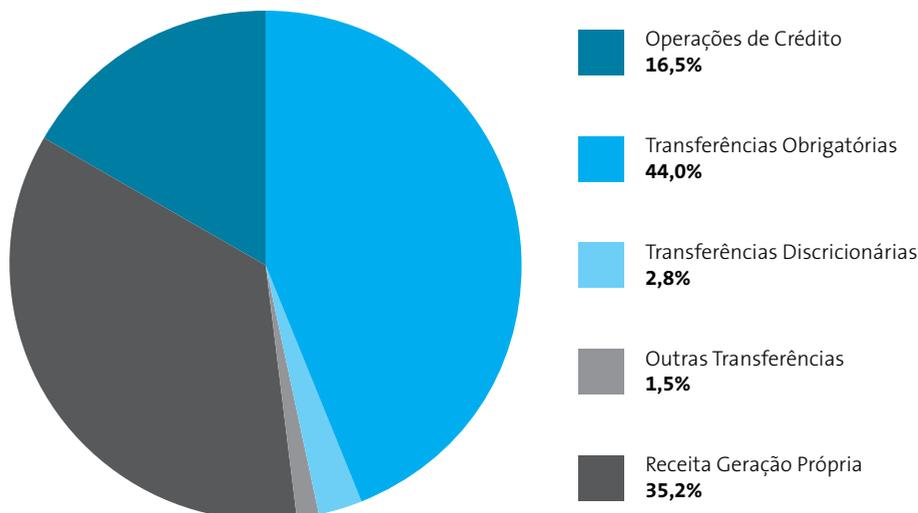


DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA A REGIÃO NORDESTE

O alcance de patamares mais elevados de desenvolvimento requer investimentos nas diversas áreas de atuação governamental, tais como educação, saúde, infraestrutura, entre outras.

Em trabalho de fiscalização realizado pelo TCU nas fontes de financiamento regional, analisou-se a disponibilidade de recursos destinados à atuação de governos subnacionais (estados e municípios) e da iniciativa privada, oriundos do Orçamento Geral da União, de Fundos Constitucionais, FGTS, FAT, entre outros. Foram avaliados, para o período de 2000 a 2014, os recursos oriundos de transferências obrigatórias, transferências discricionárias, operações de crédito e receitas de geração própria.

Recursos destinados ao Nordeste, por fonte, e oriundos de arrecadação própria, no período de 2000 a 2014 (%)



Recursos Destinados ao Nordeste, por fonte, e oriundos de receita de geração própria (em R\$ milhões, valores nominais, de 2000 a 2014)

Ano	Transferências Obrigatórias	Transferências Discricionárias	Outras Transferências	Receita de Geração Própria	Operações de Crédito	Total de Recursos
2000	18.994,40	---	4.562,64	18.157,82	3.802,74	45.517,61
2001	24.501,66	1,12	4.050,00	21.381,94	2.574,84	52.509,55
2002	27.745,90	3.124,19	2.262,68	25.514,81	4.122,50	62.770,08
2003	30.592,23	1.763,40	1.050,77	28.658,45	4.286,69	66.351,55
2004	34.812,93	2.509,93	1.655,14	33.684,77	7.461,35	80.124,12
2005	43.316,99	2.426,17	1.455,20	37.125,30	7.697,75	92.021,42
2006	50.596,32	3.864,78	1.827,60	42.169,09	10.211,52	108.669,31
2007	58.352,72	3.458,16	1.328,55	43.286,74	13.458,76	119.884,94
2008	71.481,88	4.842,72	1.524,49	49.584,72	16.626,18	144.059,99
2009	74.697,62	5.401,22	1.984,21	56.469,28	40.642,58	179.194,91
2010	83.862,07	7.639,68	2.049,02	65.604,72	43.339,73	202.495,22
2011	99.362,01	5.210,11	1.421,07	70.971,55	34.615,81	211.580,55
2012	103.588,89	7.132,38	2.071,32	82.172,24	53.423,28	248.388,11
2013	114.512,24	6.652,52	2.108,23	94.828,82	61.563,61	279.665,43
2014	121.851,83	7.368,33	2.288,52	98.557,66	56.517,34	286.583,68
Total	958.269,70	61.394,71	31.639,45	768.167,93	360.344,67	2.179.816,45

Fonte: Elaboração própria a partir de base disponível no TCU.
(Painel de Controle Externo Fontes de Financiamento do Desenvolvimento Regional)

Da análise do montante de recursos destinados a estados e municípios da região Nordeste, cabe enfatizar que há desigualdades inter-regionais na disponibilidade de recursos de transferências obrigatórias, transferências discricionárias, operações de crédito e arrecadação própria, bem como na distribuição de benefícios assistenciais, previdenciários e trabalhistas. Ademais, destacam-se as seguintes constatações:

- Os recursos destinados à Região Nordeste promoveram discreta mudança de realidade nos níveis de desenvolvimento alcançados, com baixa influência na redução das desigualdades regionais;
- Há forte dependência dos entes federativos subnacionais (estados e municípios) da Região Nordeste em relação aos recursos públicos federais;
- As desigualdades na distribuição das operações de crédito que se utilizam de recursos públicos, no período de 2000 a 2014, podem acentuar as desigualdades regionais;
- Forte participação dos benefícios assistenciais, previdenciários e trabalhistas na renda per capita dos cidadãos.





AÇÃO ESTATAL E DO CONTROLE EXTERNO PARA SUPLANTAR OS DESAFIOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO NORDESTE

Trabalhos de fiscalização realizados pelo TCU, abordando temas relacionados aos objetivos de desenvolvimento sustentável “Indústria, Inovação e Infraestrutura” (ODS-9), “Educação de qualidade” (ODS-4) e “Água potável e Saneamento” (ODS-6), indicam que a baixa governança do desenvolvimento regional acarreta, entre outras consequências, atrasos nas entregas para o cidadão; não monitoramento dos resultados alcançados; ações setoriais (transversalidade horizontal) e dos entes federativos (transversalidade vertical) desarticuladas, destacando-se as seguintes constatações:

- Infraestrutura: obras atrasadas (Projeto de Integração do Rio São Francisco; Ferrovia de Integração Oeste-Leste e Ferrovia Transnordestina) e com custo final superior ao custo previsto inicialmente;
- Educação profissionalizante: não foi possível concluir sobre o impacto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) na renda dos egressos, somente sobre o impacto na empregabilidade;
- Segurança hídrica no Semiárido: obras atrasadas, ausência de articulação entre os atores pertinentes nas ações relativas à segurança hídrica e ausência de metas claramente estabelecidas.

Constata-se, ainda, que a baixa governança do desenvolvimento regional também imputa alto esforço do controle externo a posteriori, sem, contudo, garantir plenamente que os benefícios alcançados atendam às expectativas da sociedade.



CONCLUSÃO

A redução das desigualdades regionais constitui-se como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 3º, inciso III, da Constituição Federal. Dessa forma, o crescimento da economia nacional e os progressos sociais dela advindos somente são aceitáveis quando se expressam como um todo, no conjunto da diversidade nacional, e não de forma isolada, no âmbito de algumas regiões.

A perpetuação dos desequilíbrios entre as diversas regiões do país, analisada à luz das constatações do presente trabalho de fiscalização, leva à conclusão de que não esteja ocorrendo um efetivo esforço em prol do cumprimento do que prescreve a Carta Magna.

Aspectos relativos à destinação de recursos para as regiões brasileiras e às deficiências identificadas na governança da atuação estatal, tais como a ausência de coordenação e complementaridade nos planos de desenvolvimento nacionais e a indefinição de indicadores regionais, comprometem a efetividade de ações voltadas à redução das disparidades, que colocam o Nordeste em situação de inferioridade em relação às demais regiões brasileiras.

Cabe ressaltar que as desigualdades regionais e os flagelos por ela impostos não decorrem exclusivamente de demandas meramente técnicas. São o resultado de uma história marcada pela falta de vontade política na implementação de soluções reais, e não de meros paliativos. Quando a vontade política existe, os entraves são identificados e abrem-se espaços para a resolução das questões técnicas, por mais complexas que sejam. Ademais, a redução das desigualdades demanda soluções que passem pela redefinição do pacto federativo e do sistema tributário.

O TCU DETERMINOU AO GOVERNO FEDERAL QUE:

Avalie as causas e apresente plano de ação para sanar as falhas e inconsistências identificadas na fiscalização do TCU.

O TCU RECOMENDOU AO GOVERNO FEDERAL QUE:

Lidere a implementação de processo específico e coordenado de elaboração dos planos nacionais, regionais e setoriais.



Nesse contexto, o Plenário do Tribunal de Contas da União, em Sessão de 23/8/2017, proferiu o Acórdão 1827/2017, da relatoria do Ministro José Mucio Monteiro, no qual constam determinações à Casa Civil da Presidência da República para que, em articulação com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Integração Nacional e com o apoio dos demais ministérios pertinentes e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, avalie as causas e apresente plano de ação para sanar as falhas e inconsistências identificadas na fiscalização do TCU, que prejudicam a efetividade de ações, políticas públicas, planos e programas para a redução das desigualdades regionais.

Consta da mesma deliberação recomendação à Casa Civil da Presidência da República, para que lidere a implementação de processo específico e coordenado de elaboração dos planos nacionais, regionais e setoriais, que permita o aprimoramento da integração intersetorial e federativa no processo de planejamento do governo federal, de sorte a promover a articulação e sinergia das políticas públicas estabelecidas no âmbito dos planos plurianuais do nível federal e entes subnacionais e a assegurar a eficiência do gasto governamental.

Por fim, no âmbito institucional, a mencionada deliberação traz determinação à Secretaria-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, para que, no intuito de colaborar com a redução das desigualdades regionais, considere, como critério de seleção das auditorias a serem realizadas, entre outros já adotados, a aplicação de recursos em regiões ou microrregiões de baixo IDHM, abrangendo obras de infraestrutura, programas sociais, projetos aprovados por órgãos de fomento, transferências voluntárias e obrigatórias, e outros.

O TCU irá monitorar, em processo específico, a ação governamental para garantir a transformação e a solução dos problemas crônicos levantados nesse relatório e, assim, contribuir com o desenvolvimento sustentável na Região Nordeste.

Responsabilidade pelo conteúdo

Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

Responsabilidade editorial

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Secretaria de Comunicação (Secom)

Núcleo de Criação e Editoração (NCE)

Projeto Gráfico, Diagramação e Capa

Núcleo de Criação e Editoração (NCE)

Fotos

iStockphoto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Coordenação-Geral de Controle Externo de
Resultados de Políticas e Programas Públicos (Coger)

SAFS Quadra 4 Lote 1 Edifício Anexo III Sala 450

70042-900 Brasília - DF

Tel: (61) 3316-5140

coger@tcu.gov.br

Ouvidoria

Tel.: 0800 644 1500

ouvidoria@tcu.gov.br

Impresso pela Sesap/Segedam



Missão

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo

Visão

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável